

**PORTARIA N.º: 30/DETRAN/ASJUR/2002**  
**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso das atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ALONSO MORO TORRES, Delegado de Polícia, matrícula n.º 3673013; FABIANA ELIZABETH BACKER, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 323030-9; e JOÃO BATISTA COLARES, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 251646-2; todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Sombrio/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE JANEÓ MARGUTE, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 886/SC, para exercer suas atividades no Município de Sombrio, com endereço comercial situado na Rua Nereu Ramos, 925, Centro, Sombrio /SC, haja vista que o referido despachante cedeu sua credencial para Alcindo W. Moro. Assim agindo, o Despachante Janeó Margute violou o disposto nos artigos 4º e 17, inciso XIX, da Lei n.º 10.609/97.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Florianópolis, 19 de abril de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**